



Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0090201-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.201

ficha

01

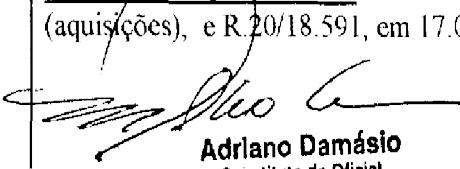
São Paulo, 17 de janeiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 111 (cento e onze), localizado no 11º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIVE STARS", situado na Rua Teixeira da Silva n. 654, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com uma área privativa de 63,180m², área de garagem de 44,200m², área comum de 37,363m², área total de 144,743m², e fração ideal de terreno de 3,2476%, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem de uso comum e indeterminadas, localizadas nos subsolos do condomínio.

CONTRIBUINTE: 036.016.0012-9.

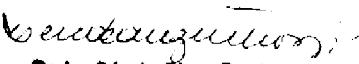
PROPRIETÁRIAS: SIQUEIRA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 49.915.010/0001-46, com sede na Rua Augusta n. 2.445, 3º andar, nesta Capital, e a NORPAL – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 50.976.729/0001-76, com sede na Rua Arapapi n. 56, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.11/18.591 em 14.09.1998 e R.13/18.591, em 17.12.1998 (aquisições), e R.20/18.591, em 17.01.2002 (especificação), todos deste Registro.


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

Av. 01 – Em 17 de janeiro de 2002

Averba-se: A) que, conforme R.15/18.591 em 03.01.2000, o imóvel encontra-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, para garantia de um crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, resgatável na forma e condições constante do título; B) que, conforme AV.16/18.591 em 03.01.2000, as proprietárias deram em caução todos seus direitos creditórios oriundos do R.15/18.591.


Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

Av. 02 – Em 16 de abril de 2002

Ref. prenatação n. 197.632, de 08 de abril de 2002

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado em Osasco-SP, em 10 de dezembro de 2001, que o credor, BANCO BRADESCO S.A., e as devedoras, NORPAL COMERCIAL E CONSTRUTORA

.....(continua no verso).....



Valida aqui
este documento

matrícula

90.201

ficha

01

verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessor-wb.onr.org.br/docs/CUWVD-7PMGA-4KG4T-AYH8F>

LTDA. e SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de comum acordo, prorrogaram o prazo de vencimento da dívida garantida pela hipoteca objeto do R.15/18.591, mencionada no item A da Av. 01 supra, para 10 de março de 2002. (Microfilme n. 197.632).

Alberto Estevam Dametto Rizzo

ESCREVENTE

Fláuallino Araújo dos Santos

OFICIAL

Av. 03 – Em 16 de abril de 2002

Ref. prenotação n. 197.633, de 08 de abril de 2002

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado em Osasco-SP, em 10 de março de 2002, que o credor, BANCO BRADESCO S.A., e as devedoras, NORPAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. e SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de comum acordo, prorrogaram o prazo de vencimento da dívida garantida pela hipoteca objeto do R.15/18.591, mencionada no item A da Av. 01 supra, para 10 de julho de 2002. (Microfilme n. 197.633).

Alberto Estevam Dametto Rizzo

ESCREVENTE

Fláuallino Araújo dos Santos

OFICIAL

Av. 04 – Em 07 de junho de 2002.

Ref. prenotação n. 199.065, de 05 de junho de 2002.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 17 de maio de 2002, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA mencionada na Av. 01 supra, em virtude do desligamento do apartamento n. 111, da hipoteca e da caução constantes do R.15 e Av. 16/18.591. (Microfilme n. 199.065).

Alberto Estevam Dametto Rizzo

ESCREVENTE

Adriano Damásio

Substituto do Oficial

.....(continua na ficha n. 02).....



Valida aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.201

ficha

02

São Paulo,

07 de junho de 2002.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/CUWVD-7PMGA-4KG4T-AYH8F>

R. 05 – Em 07 de junho de 2002.

Ref. prenotação n. 199.065, de 05 de junho de 2002.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a SIQUEIRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 49.915.010/0001-46, com sede na Rua Padre João Manuel n. 235, 1º andar, cj. 12 e 13 – Jardim Paulista, nesta Capital, e a NORPAL – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 50.976.729/0001-76, com sede na Rua Iaia n. 150 – Itaim Bibi, nesta Capital, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), a EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, RG n. 16.353.677-SSP/SP, CPF(MF) n. 074.276.868-61, contador, e sua mulher SILVANIA GOIS SANTANA DE ALBUQUERQUE, RG n. 23.975.412-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 143.681.228-36, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carivaldina Barbosa Lima n. 197, nesta Capital. A primeira alienante apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS n. 215582002-21003030, emitida em 13.05.2002, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob código de controle n. 5312.965A.96E8.A0DA, emitida em 04.06.2002, e a segunda alienante apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS n. 184922002-21003030, emitida em 12.04.2002, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob código de controle n. 2E15.F9ED.3737.A6B1, emitida em 18.01.2002. Valor venal proporcional: R\$ 20.674,68. (Microfilme n. 199.065).

Alberto Estevam Damásio Pizzo
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 07 de junho de 2002.

Ref. prenotação n. 199.065, de 05 de junho de 2002.

HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular mencionado na Av. 04 supra, os proprietários deram o imóvel em primeira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), a ser amortizada em 120 (cento e vinte) meses, pelo Sistema de Amortização SAC, com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 1.741,16 (mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), vencendo-se a primeira em 17 de junho de 2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros à taxa

.....(continua no verso).....



Valida aqui
este documento

matrícula
90.201

ficha
02

verso

nominal de 11,39% a.a. e efetiva de 12,00% a.a., constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 199.065).

Alberto Estevam Deneffo Rizzo
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 07 – Em 27 de outubro de 2003

Ref. prenotação n. 211.301, de 24 de outubro de 2003

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 4 de agosto de 2003, pelo Juizo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, desta Comarca da Capital, nos autos n. 02/039.889-2, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.016.0240-7, conforme Notificação-Recibo do IPTU, referente ao exercício de 2003, expedida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 211.301).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de outubro de 2003

Ref. prenotação n. 211.301, de 24 de outubro de 2003

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, nos autos n. 02/039.889-2, da Ação de Divórcio Consensual, que por sentença proferida em 24 de setembro de 2002, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio consensual de EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE e SILVANIA GOIS SANT'ANA DE ALBUQUERQUE, a qual passou a assinar-se: SILVANIA GOIS SANT'ANA. (Microfilme n. 211.301).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 – Em 27 de outubro de 2003

Ref. prenotação n. 211.301, de 24 de outubro de 2003

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na Av. 07 supra, nos autos n. 02/039.889-2, da Ação de Divórcio Consensual movida por EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE e SILVANIA GOIS SANT'ANA, qualificados, consta que por(continua na ficha 03).....



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.201

ficha

03

São Paulo,

27 de outubro de 2003

sentença proferida em 24 de setembro de 2002, com trânsito em julgado, o imóvel, avaliado em R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais), COUBE a EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, qualificado. Valor venal: R\$ 160.701,00. (Microfilme n. 211.301).

Documentos:

Pedro Sérgio Rizzo Zutillor
ESCREVENTE

Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

AV. 10 – Em 15 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.560, de 14 de agosto de 2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 28 de maio de 2012, o cancelamento da hipoteca objeto do R.º 06 supra. (Microfilme n. 328.560).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

AV. 11 – Em 15 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.561, de 14 de agosto de 2014

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 19 de fevereiro de 2014, na página 035, do livro n. 4.045, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, que EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, qualificado, casou-se em 17 de janeiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MORGANA ELVIRA DOS SANTOS COSTA, a qual passou a assinar-se:

MORGANA ELVIRA DOS SANTOS COSTA DE ALBUQUERQUE, RG n. 38.912.430-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 923.459.991-87, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Reis n. 70, Pinheiros, nesta Capital, conforme certidão do casamento – matrícula n. 024919 01 55 2004 2 00331 182 0066182 03, do 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia – GO. (Microfilme n. 328.561).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

R. 12 – Em 15 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.561, de 14 de agosto de 2014

- - - - - (continua no verso) - - - - -



Valide aqui
este documento

matrícula

90.201

ficha

03

verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessor-web.onr.org.br/docs/CUWVDF-7PMGA-4KG4T-AYH8F>

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, EVERTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE com outorga uxória de MORGANA ELVIRA DOS SANTOS COSTA DE ALBUQUERQUE, qualificados, VENDEU o imóvel pelo valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a ELAINE ALBUQUERQUE SOARES DE SOUZA, RG n. 20.316.606-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.813.958-85, administradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com WALDEMAR SOARES DE SOUZA JUNIOR, RG n. 18.870.384-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.260.028-13, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Possidônio de Jesus n. 38, Jardim do Lago, nesta Capital. Valor Venal de Referencia: R\$ 604.825,00. (Microfilme n. 328.561).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 13 – Em 15 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.641, de 14 de março de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário n. 201603665, emitida em Belo Horizonte – MG, em 2 de março de 2016, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao BANCO INTERMEDIUM S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno n. 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 314.435,61 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), pagável por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação mensal 30 (trinta) dias após a liberação do crédito e a última prestação mensal 119 (cento e dezenove) meses após o vencimento da 1ª parcela, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 345.641).

Alberto Estevam Donato Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 23 de janeiro de 2018

Ref. Prenotação n. 363.996, de 19 de janeiro de 2018

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado em Belo Horizonte - MG, em 11 de janeiro de 2018,(continua na ficha 04).....



Nº 2 - REGISTRO GERAL
Valida aqui
este documento

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.201

ficha

04

São Paulo,

CNS 11.145-0

22 de janeiro de 2018

que o BANCO INTERMEDIUM S.A. teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno n. 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de junho de 2017, registrada sob n. 6338662, em 6 de outubro de 2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, constante de cópia digital assinada em 6 de outubro de 2017, por Marinely de Paula Bomfi, microfilmada sob n. 363.788, em 12 de janeiro de 2018. (Micronfilme n. 363.996).

Letícia Akemi Koike
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 29 de dezembro de 2025.

Ref. prenotação n. 456.892, de 15 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Belo Horizonte - MG, em 15 de dezembro de 2025, para constar que em virtude dos fiduciantes **ELAINE ALBUQUERQUE SOARES DE SOUZA**, RG n. 20.316.606-1-SSP/SP, CPF n. 125.813.958-85, casada com **WALDEMAR SOARES DE SOUZA JUNIOR**, RG n. 18.870.384-6-SSP/SP, CPF n. 128.260.028-13, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno n. 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, pelo valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 931.469,00.

Selo Digital: 1114503310000001517163253

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

v

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUWVD-7PMGA-4KG4T-AYH8F>



Valide aqui
este documento

matrícula

90201

ficha

04

verso

CNM

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/CUWVD-7PMGA-4KG4T-AYH8F>

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Flauzilino Araújo dos Santos

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao IPESP:	R\$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,41
Ao TJSP:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 0,94
Ao MPSP:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,54

Certidão expedida às *13:16:17 horas* do dia *08/01/2026*
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000152061426F.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

